



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 016/2013

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de disponibilizar **AMBULÂNCIA** para atendimento vinte e quatro horas no Posto de Saúde do Distrito do Pau D'alto do Sul, a fim de transportar os pacientes que precisam de atendimento em nossa cidade, bem como para Londrina e Cornélio Procópio, objetivando maior segurança e comodidade, ainda levando em consideração as reformas que estão sendo realizadas no posto de saúde, o que faz jus a um veículo apropriado e adequado para atender os moradores daquela localidade.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2013.

Vanderlei Rodrigues dos Santos

Vereador